



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTR 1ª REGIÃO Nº 013, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

**ALTERA A PORTARIA CRTR 1ª REGIÃO Nº
002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, NO QUE
TANGE O VALOR DAS DIÁRIAS DA
FISCALIZAÇÃO.**

A Diretoria Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e seu Regimento Interno do CRTR/1ª Região;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO que DIÁRIA é garantida aos Conselheiros Federais e Regionais, detentores das funções públicas honoríficas estabelecidas na legislação ou normatização vigentes, bem como aos respectivos convidados, delegados, empregados e assessores, a percepção de diárias conforme os valores estabelecidos na tabela anexa, destinadas à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos urbanos quando necessário o deslocamento do beneficiário para fora da região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas.

CONSIDERANDO a Resolução CONTER nº. 23, de 16 de dezembro de 2021, em seu parágrafo 4º do artigo 6º que diz: “Aos empregados do Sistema CONTER/CRTRs serão descontados os auxílios transporte e alimentação nos dias referentes ao recebimento de diárias, inteiras ou meias”;

CONSIDERANDO a Portaria CRTR 1ª Região nº 002, de 04 de janeiro de 2022 seu parágrafo 3º artigo 3º;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria interventora do CRTR/1ª Região, realizada no dia 07 de junho de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 3º em seu parágrafo terceiro, ficando assim o texto:

§ 3º A diária do serviço de fiscalização será o valor de **R\$ 462,61** sendo pagas apenas quando houver pernoite, vedado neste caso meia diária no caso que não houver pernoite.



CRTR 1ª
REGIÃO-DF
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando apenas as disposições em contrário da Portaria CRTR 1ª Região nº 002, de 04 de janeiro de 2022.

Brasília, 09 de junho de 2022.



TR. Valcir dos Santos Bezerra.
Diretor Presidente



TNR. Daniela Silva de Almeida.
Diretora Tesoureira



CRTR 1ª REGIÃO-DF
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA